



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 040/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando* a necessidade de manutenção emergencial no Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, nesta cidade de Astorga;

*Considerando* a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde das crianças matriculadas junto ao Centro Municipal de Educação Infantil, bem como, dos servidores municipais,

### DECRETA

- Art. 1º** - Ficam suspensas todas as atividades escolares no Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, nesta cidade de Astorga, a partir da presente data e por tempo indeterminado.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2018.

  
ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

  
MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1504 pág. 14  
Data: 14/05/18